

Santa Luzia, 29 de janeiro de 2026.

Resolução nº 001/2026.

Dispõe sobre:

Aprovação das datas para a realização da 11ª Conferência Municipal de Saúde de Santa Luzia-MG.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santa Luzia, em Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de janeiro de 2026, com base em suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.907/2008, e o Decreto Municipal nº 4.279/2024 que institui o Regimento Interno e regulamenta as atividades e atribuições do Conselho Municipal de Saúde, ainda;

- Considerando a Resolução do Conselho Estadual de Saúde de MG N.º 182, de 10 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a Realização da 11ª Conferência Estadual de Saúde de Minas Gerais;
- Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Saúde N.º 797, de nove de novembro de 2025, que dispõe sobre a realização da 18ª Conferência Nacional de Saúde;
- Considerando que a participação da comunidade é uma diretriz do Sistema Único de Saúde, conforme estabelecido no art. 198 da Constituição Federal de 1988;
- Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Conferência de Saúde enquanto instância colegiada de caráter deliberativo, a se reunir a cada quatro anos;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a realização da 10ª Conferência Municipal de Saúde de Santa Luzia, com o tema: Brasil dos brasileiros e das brasileiras: SUS e Soberania - cuidar do povo é cuidar do Brasil.

Art. 2º - A 10ª Conferência Municipal de Saúde será realizada em 02 (duas) Etapas, sendo: dia 20 de junho de 2025 na Regional São Benedito e dia 04 de julho de 2025 na Regional Sede do município.

Art. 3º - A 10ª Conferência Municipal de Saúde será coordenada por Comissão Paritária do Conselho Municipal de Saúde e as despesas da organização e realização da mesma correrão por conta do Fundo Municipal de Saúde.

Rodrigo Gazeto
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 38753
SANTA LUZIA
Município Educador e Promotor
Criado em 22 de Janeiro de 1926





CMSL

Conselho Municipal de
Saúde de Santa Luzia

Art. 4 – o Regimento Interno da Conferência será aprovado e homologado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Glenda Junia Francisco
1ª Secretária

Rodrigo Gazeto
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 38763
SANTA LUZIA
Unidade Educacional de Referência
Cidade 2029-17026

Homologo a Resolução do CMSL, nº 001/2026
Rodrigo Inácio Alves Gazeto
Secretário Municipal de Saúde de Santa Luzia/MG
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Santa Luzia/MG